Câmara Mun de Pato Branco
Fls 38
Visto

ATA Nº 6/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2012, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura da ata nº 5/2012, da Sessão Ordinária de 8 (oito) de fevereiro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 31/2012/AAL; nº 32/2012/AAL; nº 33/2012/AAL; nº 34/2012/ AAL e nº 35/2012/AAL, datados de 8 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta aos ofícios nº 11/2012 e nº 13/2012, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - PSD e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 36/2012/AAL; nº 37/2012/AAL; nº 38/2012/AAL; nº 39/2012/ AAL; nº 40/2012/AAL; nº 41/2012/AAL; nº 43/2012/AAL e nº 44/2012/AAL, datados de 9 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 13/2012, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Laurindo Cesa - PSDB, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofícios nº 42/2012/AAL; nº 45/2012/AAL; nº 46/2012/AAL; nº 47/2012/ AAL; nº 48/2012/AAL e nº 49/2012/AAL, datados de 10 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 20/2012, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Luiz Augusto Silva - PSD, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofícios nº 50/2012/AAL; nº 51/2012/AAL; nº 52/2012/AAL e nº 53/2012/AAL, datados de 13 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 20/2012, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Osmar Braun Sobrinho - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 01/2012 - SEDET, datado de 10 de fevereiro de 2012, assinado pela Chefe da Divisão de Capacitação Profissional, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando convite para os vereadores participarem do lançamento do Programa Bom Negócio e Banco do Empreendedor e da Palestra "Motivação, Empreendedorismo e Qualidade de Vida", a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal Naura Rigon, às 19 horas e 30 minutos. Ofício nº 29/2012, datado de 9 de fevereiro de 2012, assinado pela Chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Pato Branco, Ana Seres Trento Comin, em resposta ao ofício nº 14/2012, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD e William

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício datado de 12 de fevereiro de 2012, enviado pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira, Robson Cantú, comunicando que o vereador Laurindo Cesa será o líder do PSDB no ano de 2012 nesta Casa de Leis, para em nome do partido expressar pontos de vista sobre projetos e outros assuntos em análise e em deliberação plenária nesta Casa. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, se há data prevista para a solução e designação de um novo médico para atendimento no Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão. Tomou conhecimento este requerente, que os moradores reivindicam com urgência há vários dias um profissional para atender a população. Do vereador Claudemir Zanco – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que providencie a melhoria com a colocação de uma tela, nivelando a boca de lobo localizada na Rua Tamoio esquina com Rua Pedro Ramires de Mello, defronte ao lote nº 01, da Quadra 537. Justificamos esta solicitação, pois após a realização do recapeamento asfáltico, a boca de lobo daquele local encontra-se em desnível com a via e junto às faixas de sinalização para pedestres, causando acidentes com os transeuntes. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize as seguintes melhorias na Rua Nereu Ramos, próximo ao cruzamento com a Rua Governador Jorge Lacerda: restauração do asfalto; colocação de lombada ou marcação no asfalto com o intuito de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam no sentido Avenida Tupi ao Trevo da Taisa – Trevo da Taisa Avenida Tupi. As melhorias são necessárias para oferecer mais seguranças principalmente aos pedestres que circulam nessa região. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se foi enviado projeto para o Ministério das Cidades conforme afirmou o Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), em entrevista ao Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5357, de 17 e 18 de dezembro de 2011. Se houve o envio do projeto solicitamos cópia do mesmo juntamente com a manifestação do Ministério das Cidades, para conhecimento e posterior ser anexado ao Projeto de Lei nº 5/2011, Mensagem nº 5/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a RPCTV Cataratas, solicitando urgentes providências para solucionar o problema com as constantes quedas e inexistência do sinal de som e imagem da TV Cataratas no Município de Pato Branco. Pois existem programas que a RPCTV tem exclusividade, como as transmissões dos jogos do Campeonato Paranaense de Futebol, fazendo com que por falta de sinal a população assista somente jogos de outros estados, deixando de acompanhar o que acontece no esporte do nosso Estado do Paraná. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 40
Visto

com urgência a retirada de duas árvores que atrapalham a construção do passeio na Rua Itapuã, Centro, em frente a residência nº 405. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando pedidos anteriores desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente seja instalado redutores de velocidade (lombada) na Rua Nereu Ramos em frente à residência nº 119, no Bairro Fraron, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja apresentada a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos, no tocante a dívida do Município de Pato Branco perante o Hospital São Lucas e a Policlínica Pato Branco: qual é o valor total da dívida (informar via documentação pertinente); como será realizado o pagamento da dívida (parcelamentos, período previsto para quitação); informar de forma documental a origem dos recursos para quitação do débito; qual é o atual valor da Gestão Plena do município; qual o planejamento/programação da Gestão Plena. Solicita tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a reparação das vias com operação tapa buracos nos seguintes trechos: Rua Lupicínio Rodrigues, que liga o Bairro Pinheirinho com o Bairro Morumbi; Rua Veríssimo Rizzi, no Bairro Fraron; Estrada Rural Pioneiro Irineu Bertani, na Comunidade de Independência. Essas medidas facilitarão a trafegabilidade dos motoristas e pedestres dos referidos locais. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no § único do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, informando ao Plenário desta Casa de Leis, o seu desligamento da Comissão Especial de Inquérito (CEI), que tem por objeto investigar eventuais irregularidades no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran). Este afastamento ocorre em razão da incompatibilidade regimental de função. Assim sendo, solicita-se que seja indicado um vereador para recompor esta Comissão Especial de Inquérito e atuar como membro. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Jeferson Tatsuya Sato, Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que realize um estudo com objetivo de proporcionar maior segurança aos transeuntes da Rodovia BR-158, nas proximidades do Trevo da Itacolomi. A solicitação se faz necessária, atendendo aos pedidos dos moradores da referida região. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, viabilize duas cargas de cascalho para o Pavilhão da Associação do Bairro Cristo Rei, localizado na Rua Antonio Ascari, nº 465, Bairro Cristo Rei e uma carga de cascalho para a Igreja do Bairro Cristo Rei, localizada na Rua Domingos Mattos, nº 248. A solicitação é dos moradores e se faz necessária pois em dias de chuva os locais citados acima se tornam intransitáveis devido à quantidade de barro que se acumula nos mesmos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, faça a identificação de todas as

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 41
Visto

Ruas do Conjunto Habitacional Santa Fé I e II, localizados no Bairro Sudoeste e que também faça novamente a rearborização das árvores que morreram nas ruas deste conjunto habitacional. Solicita tal implantação, atendendo anseios dos munícipes que residem nesta região da cidade. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, relação completa dos funcionários que estão prestando ou prestaram serviços ao Executivo Municipal, e que foram contratados através do Centro de Educação Profissional ESEI Ltda, (conforme contrato nº 2150/2011/GP, celebrado entre o Centro de Educação Profissional ESEI Ltda e a Prefeitura Municipal de Pato Branco), bem como função, local onde estão lotados e data da contratação dos mesmos. Justifica-se a solicitação, tendo em vista serem necessárias as informações para poder melhor desenvolver as funções de legislador. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que adquira uma Central Semafórica. O pedido justifica-se porque a Central Semafórica possibilitará a intervenção na programação semafórica em tempo real, alterando tempos, sequências de estágios, defasagens de rede, detecção de falhas nos equipamentos em operação - controladores - acusando a existência de lâmpadas queimadas. Um dos principais benefícios da interligação dos equipamentos é a maior mobilidade das pessoas dentro da área central da cidade e nas intervenções de trânsito quando necessárias, dando mais fluidez ao tráfego em geral e ao transporte coletivo da cidade. Dessa forma, essa medida de modernização proporcionará maior segurança no trânsito para motoristas e pedestres e economia de recursos públicos para o município. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta Casa de Leis no que diz respeito ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2011, que institui o Diário Oficial Eletrônico Município de Pato Branco e dá outras providências, quanto ao custo adicional que o município terá com a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) para desenvolvimento e manutenção do diário eletrônico, tendo em vista que acreditamos que a Prefeitura Municipal possua o mínimo de estrutura técnica e física para manter um diário oficial próprio, sem a necessidade de custo adicional para tanto. Justificamos o presente pedido para melhor análise e posterior parecer desta Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2011. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta Casa de Leis a respeito da interpretação e alcance ao que dispõe o art. 1º e art. 10º do Projeto de Lei nº 272/2011, que cria o Programa de Capacitação Avançada - PCA da Rede Municipal de Ensino do Município de Pato Branco, tendo em vista que há previsão de que o referido Programa de Capacitação Avançada e sua respectiva certificação tem

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 42
Visto

validade apenas para a Rede Municipal de Ensino. Outra situação a ser analisada é no que diz respeito ao licenciamento do professor para a participação da Capacitação Avançada. Vê-se que o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Municipal assegura o licenciamento periódico para a participação de cursos e programas, ao passo que o art. 9º, do Projeto de Lei nº 272/2011 proíbe a licença sem remuneração para a participação no programa. Justificamos o presente pedido para melhor análise e posterior parecer desta Comissão ao referido projeto de lei. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), informe a esta Casa de Leis no que diz respeito ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2011, que institui o Diário Oficial Eletrônico Município de Pato Branco e dá outras providências, sendo que caracteriza-se como "departamento de imprensa oficial do Estado", e cumprindo o que determina o inciso I do art. 2° da Lei Complementar Estadual n° 137, de 6 de julho de 2011, prevê que os atos oficiais devem ser veiculados por meio eletrônico junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado. Justificamos o presente pedido para melhor análise e posterior parecer desta Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2011. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 13/2012, Mensagem nº 11/2012 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão e dá outras providências; nº 14/2012, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Fernando Fraron"; nº 15/2012, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que revoga o inciso IX do Art. 37 da Lei nº 3.338, de 9 de Março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências; nº 17/2012, Mensagem nº 14/2012, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 18/2012, Mensagem nº 15/2012, que - Autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 19/2012, Mensagem nº 16/2012 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); nº 20/2012, de autoria da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de desconto ou meia porção para pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia, em restaurantes ou similares que menciona e dá outras providências e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de janeiro de 2012. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Claudemir Zanco, líder do PSD; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; Nelson Bertani, líder do governo e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado parabenizou os novos suplentes do Conselho Tutelar de Pato Branco, eleitos no dia 11 de fevereiro de 2012. Teceu comentário referente a contratação de funcionários pela Prefeitura através de processo seletivo realizado pelo Centro de Educação Profissional ESEI Ltda, salientando que há denúncias sobre funcionários em desvio de função. Explanou sobre os imóveis doados em comodato

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

pelo município, evidenciando que realizará uma averiguação para analisar se os imóveis estão sendo usados para o devido fim. Por fim, informou que está aguardando o projeto de revitalização da Praça Presidente Vargas, para verificar se as alterações realizadas na calçada em frente ao Banco Caixa Econômica Federal estavam previstas no referido projeto. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco parabenizou o Senhor Charles Werner, que continuará presidindo a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - micro de Francisco Beltrão (Acamsop/13). Comentou sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão ordinária, que solicitam ao Executivo Municipal que providencie um novo médico para atendimento no Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão e a colocação de uma tela, nivelando a boca de lobo localizada na Rua Tamoio esquina com Rua Pedro Ramires de Mello. Sugeriu também a criação de uma creche na região norte da cidade, para atender a população desta região. Por fim, teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 15/2012, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que revoga o inciso IX do Art. 37 da Lei nº 3.338, de 9 de Março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi comentou sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de julgar procedente a ação da Procuradoria Geral da República (PGR) sobre a Lei Maria da Penha. A mudança garante que a ação penal pública agora não será condicionada à acusação da vítima, o que significa que a mulher agredida não precisa mais declarar o desejo de processar o agressor. Discorreu sobre o Projeto de Lei nº 20/2012, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de desconto ou meia porção para pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia, em restaurantes ou similares que menciona e dá outras providências. O líder do governo, vereador Nelson Bertani, convidou os vereadores para prestigiarem o lançamento do Programa Bom Negócio e Banco do Empreendedor, a ser realizada neste dia 13 de fevereiro de 2012, no Teatro Municipal Naura Rigon, às 19 horas e 30 minutos e para a assinatura do convênio do Projeto Empreender, no dia 14 de fevereiro de 2012, às 9 horas, no gabinete do Prefeito Roberto Salvador Viganó. Informou que o Executivo Municipal autorizou a compra da central semafórica. Na sequência, comentou sobre a eleição para suplentes do Conselho Tutelar de Pato Branco, realizada no dia 11 de fevereiro de 2012. Pontuou sobre a eleição para presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - micro de Francisco Beltrão (Acamsop/13), salientando que o mandato deveria ser de 1 (um) ano e não de 2 (dois) anos. Comentou sobre a demora no atendimento para as perícias no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Município de Pato Branco. Finalizou, explanando sobre a denúncia realizada pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, sobre a contratação de funcionários pela Prefeitura através de processo seletivo realizado pelo Centro de Educação Profissional ESEI Ltda, sendo que os mesmos podem estar atuando em desvio de função. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa comentou sobre a demora no atendimento para as perícias no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Município de Pato Branco, salientando que o Deputado Federal Fernando Francischini também está reivindicando maior agilidade nas perícias do INSS. Sugeriu ao Executivo Municipal para que verifique a situação das bocas de lobo nas ruas onde foram realizadas o recapeamento asfáltico, evitando assim acidentes. Por fim,

Câmara Mun de Pato
Fls 44
Visto

destacou a postura que o Partido da Social Democracia Brasileira vai adotar com vistas às eleições municipais do ano de 2012, e assegurou que o PSDB terá candidatura própria. Após os pronunciamentos das lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 244/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Policlínica PB. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente aos meses de julho e outubro de 2011. Votaram contra os vereadores Luiz Augusto Silva - PSD e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Valmir Tasca
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 45
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2012.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PSD

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - PSD

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB